

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 17 de julho de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 261

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/2020
De 16 de julho de 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 456.935,00 ao Orçamento do exercício de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito extraordinário, no valor global de R\$ 456.935,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais) com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *Despesas Correntes*

	R\$	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	185.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6235	R\$	31.935,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6234	R\$	90.000,00

SUBTOTAL	R\$	306.935,00
----------	-----	------------

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6236	R\$	150.000,00
SUBTOTAL	R\$	150.000,00

TOTAL	R\$	456.935,00
-------	-----	------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 456.935,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais) através da Fonte 4511.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CARLOS AGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

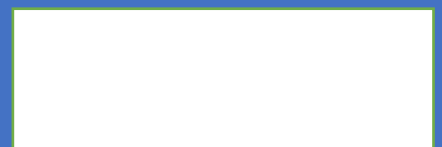


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº03/2020**

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Tomada de Preços 03/2020, dia 04 de agosto de 2020, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de obras de pavimentação e passeios no trecho de acesso da Praia da Cachoeirinha, no município de General Câmara/RS, bem como o fornecimento de todo o material necessário. O edital estará disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br

General Câmara, 16 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 28/07/2020 às 09h00min, licitação Processo nº 160/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **Aquisição de 01(uma) PLACA VIBRATÓRIA.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 16 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

